



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 100**

**Recife, 1º de junho de 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DC .....	5
DECISO .....	5

## REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 591/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023798/2021-33,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 303/2022, de 29/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 57, de 29/03/2022, reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 365/2022, de 14/04/2022, e nº 469/2022, de 10/05/2022, composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no processo mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 592/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018982/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa – SINVE, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.086/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 67/2022, de 20/01/2022, nº 157/2022, de 18/02/2022, nº 253/2022, de 16/03/2022, nº 349/2022, de 08/04/2022, e nº 434/2022, de 05/05/2022, composta pelos servidores(as) CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 118 da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.018982/2021-61, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.027156/2019-99.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 593/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000541/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR A SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO do(a) servidor(a) CECÍLIA MARIA DE SÁ BARRETO CRUZ FALCÃO, Matrícula SIAPE nº 2129770, ocupante do cargo de Odontólogo(a), para realizar Pós-Graduação, Nível Doutorado, autorizado pela Portaria nº 563/2018-GR, de 14/05/2018, em virtude de licença à gestante, durante o período de 15/05/2020 a 10/11/2020, 180 (cento e oitenta) dias, conforme Despacho nº 25904/2022-ALP-PROGEPE, de 27/05/2022, da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constante no Processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

## PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 581/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012544/2022-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	EDNARA FELIX NUNES CALADO
Nº SIAPE	2049117
Cargo	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação	UAEADTec
Período de Referência	1º Quinquênio (09/08/2013 a 08/08/2018)
Período de Gozo	05/06/2022 a 02/09/2022

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 582/2022, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010745/2022-33,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 100, quarta-feira, 1º de junho de 2022.

Página | 5

Art. 1º CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 25 do Decreto nº 9.991/19, corroborado com a Nota Técnica nº 178/09 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

Servidor(a)	SANDRA HELENA DIAS DE MELO
Nº SIAPE	1495587
Cargo	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Lotação	DL
Período de Referência	3º Quinquênio (14/09/2015 a 13/09/2020)
Período de Gozo	26/06/2022 a 23/09/2022

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DC**

PORTARIA Nº 2122/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)  
Nº do Protocolo: 23082.015214/2022-37  
Recife-PE, 01 de junho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867 /2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores efetivos abaixo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Extensão deste departamento:

Servidor	Função na Comissão
Andrêza Leite de Alencar	Presidente (DC/UFRPE) Siape: 2888499
Kellyton dos Santos Brito	Membro (DC/UFRPE) Siape: 1753179
Alberto Cesar Cavalcanti França	Membro (DC/UFRPE) Siape: 2240427
Lucas Albertins de Lima	Suplente (DC/UFRPE) Siape: 1660376

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 007 /2020-DC, de 15 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 2123/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)  
Nº do Protocolo: 23082.015219/2022-60  
Recife-PE, 01 de junho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867 /2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores efetivos abaixo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Comunicação deste departamento:

Servidor	Função na Comissão
Maigan Stefanne da Silva Alcantara	Presidente (DC/UFRPE); SIAPE: 2372792
Ruan Vasconcelos Bezerra Carvalho	Membro (DC / UFRPE); SIAPE: 2081191
Sidney de Carvalho Nogueira	Membro (DC / UFRPE); SIAPE: 18238262
Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza	Suplente (DC / UFRPE); SIAPE: 2698977

Art. 2º - Em decorrência dessa publicação, REVOGAR os efeitos da Portaria Nº. 006/2019-DC, de 11 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 2124/2022 - DC-UFRPE (11.01.60)  
Nº do Protocolo: 23082.015221/2022-39  
Recife-PE, 01 de junho de 2022.

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867 /2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, no interesse da Administração, a servidora efetiva Maigan Stefanne da Silva Alcantara, Matrícula SIAPE Nº. 2372792, para exercer a Função de Supervisora da Área Administrativa de Comunicação do Departamento de Computação.

Art. 2º - Em decorrência dessa publicação, REVOGAR os efeitos da portaria No. 002/2021-DC, de 27 de janeiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 17:45)  
RODRIGO NONAMOR PEREIRA MARIANO DE SOUZA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DC-UFRPE (11.01.60)  
Matrícula: 2698977

**DECISO**

PORTARIA Nº 13/2022- DECISO, de 01 de junho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 136/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) pertencentes ao Quadro Único desta UFRPE, lotados(as) no DECISO: CLÁUDIO DE MORAIS DE SOUZA (presidente), ALESSANDRA UCHÔA SISNANDO, TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA, PAULO AFONSO BARBOSA DE BRITO, FELIPE ARRUDA SODRÉ E DIONE PAULA DE SOUZA para comporem a COMISSÃO DE PLANEJAMENTO do Departamento de Ciências Sociais.

Revoga-se a Portaria nº 007/2022 - DECISO, de 23 de fevereiro de 2022.

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva  
Diretor do Departamento de Ciências Sociais  
DECISO - UFRPE